Unidades curriculares	Área científica	Tipo			Tempo de trabalho (horas)									ECTS	Observações
					Total	Contacto									
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Investigação Operacional ...	GES	Especializado	Core	Semestral	125	0	100	0	0	0	0	25	0	5	
Análise de Projectos	GES	Especializado	Core	Semestral	100	60	0	0	0	0	0	20	20	4	
					750									30	

QUADRO N.º 41

3.º ano — 5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo			Tempo de trabalho (horas)									ECTS	Observações
					Total	Contacto									
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Introdução à Teoria dos Mercados.	ECO	Avançado	Core	Semestral	125	40	40	0	0	0	0	25	0	5	
Econometria	ECO	Avançado	Core	Semestral	125	60	40	0	0	0	0	25	0	5	
Política Económica	ECO	Avançado	Core	Semestral	125	80	0	0	0	0	0	25	20	5	
Contabilidade Nacional	C	Avançado	Core	Semestral	125	60	0	0	0	0	0	25	20	5	
Inferência Estatística e Amostragem.	M	Avançado	Opcional	Semestral	125	60	40	0	0	0	0	25	0	5	
Séries Temporais e Previsão	M	Avançado	Opcional	Semestral	125	60	40	0	0	0	0	25	0	5	
					750									30	

QUADRO N.º 42

3.º ano — 6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo			Tempo de trabalho (horas)									ECTS	Observações
					Total	Contacto									
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Econometria Aplicada	ECO	Avançado	Core	Semestral	125	40	0	60	0	0	0	25	0	5	
Economia Monetária e Financeira.	ECO	Avançado	Core	Semestral	125	40	60	0	0	0	0	25	0	5	
Teoria dos Jogos	ECO	Avançado	Core	Semestral	125	40	60	0	0	0	0	25	0	5	
Introdução à Macroeconomia.	ECO	Avançado	Opcional	Semestral	125	40	60	0	0	0	0	25	0	5	
Introdução à Microeconomia.	ECO	Avançado	Opcional	Semestral	125	40	60	0	0	0	0	25	0	5	
Análise Econométrica	M	Avançado	Opcional	Semestral	125	40	60	0	0	0	0	25	0	5	
					750									30	

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DIRECTA E INDIRECTA DO ESTADO

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 9151/2006

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Ajuda Humanitária, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme despacho do vogal do conselho directivo exarado em 12 de Maio de 2006, ao abrigo da delegação de competências proferida pelo despacho n.º 26 156/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005, vai ser publicitada na bolsa de emprego público (BEP) a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Ajuda Humanitária, previsto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos deste Instituto, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro, em conjugação com

o n.º *ii*) da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 6.º do despacho n.º 22 251/2004 do então Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 256, de 30 de Outubro de 2004.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na BEP, que se efectuará até ao 4.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

11 de Agosto de 2006. — Pela Presidente do Conselho Directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, a Vogal, *Inês Rosa.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Aviso n.º 9152/2006

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público, procedimento concursal de selecção para recrutamento de um director de serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção de Serviços de Gestão Financeira, do quadro de pessoal dirigente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, articulada com as competências genéricas previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções são exercidas em Lisboa, na Avenida dos Estados Unidos da América, 77, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os dirigentes da administração central.

4 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — Requisitos legais de provimento (cumulativos) — ser funcionário público habilitado com o grau de licenciatura e que reúna, pelo menos, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

6 — Requisitos preferenciais:

a) Ser diplomado com licenciatura ou formação académica superior a licenciatura numa das áreas do conhecimento seguintes: Economia, Gestão de Empresas, Finanças, Ciências Económicas e Financeiras e Auditoria;

b) Ter experiência comprovada no desempenho de funções de gestão e direcção;

c) Ter frequentado o curso específico para alta direcção em Administração Pública (CADAP);

d) Ter frequentado o programa de formação em gestão pública (FORGEP).

7 — Os requisitos preferenciais são atendidos pelo júri, em conjunto com os métodos de selecção a utilizar e indicados no n.º 8.

8 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular e entrevista pública.

9 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado António Manuel Ascenso de Sousa Gomes, administrador hospitalar do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Vogais:

Licenciada Marina Mamede Guerreiro Machado Gomes de Sousa, directora de serviços de gestão financeira da Administração Regional de Saúde do Alentejo.

Prof. Doutor Eduardo Barbosa do Couto, docente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhado dos demais documentos e enviado por correio registado, com aviso de recepção (desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso), para a Avenida dos Estados Unidos da América, 77, 1749-096 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, nos dias úteis, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

10.2 — Dos requerimentos devem constar os elementos seguintes:

a) Identificação completa;

b) Habilitações literárias;

c) Carreira e categoria que detém (ou cargo), serviço a que pertence, natureza do vínculo e especificação das tarefas que desempenha ou desempenhou;

d) Identificação do procedimento concursal e do cargo dirigente a que se candidata;

e) Menção dos documentos que anexa ao requerimento de candidatura;

f) Outros elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, apenas serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10.3 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos documentos seguintes:

a) Três exemplares do *curriculum vitae* pormenorizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional;

b) Fotocópias do bilhete de identidade e do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração emitida pelos serviços, da qual constem, inequivocamente, a existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e, sendo caso disso, no cargo dirigente que exerce ou exerceu;

d) Tratando-se de funcionário cuja experiência profissional relevante para os presentes efeitos tenha sido colhida, no todo ou em parte, fora da função pública, deve juntar declaração emitida pela entidade patronal, donde conste, inequivocamente, as funções desempenhadas e os respectivos períodos, para além de que para o seu desempenho ou provimento era exigível licenciatura.

10.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro ou a exercer funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados na alínea *c*) do n.º 10.3, desde que o refiram nos respectivos requerimentos.

10.5 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a sua situação, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por estes referidos e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

10.6 — A apresentação de documentação falsa por qualquer candidato implica, para além dos efeitos da sua exclusão ou do seu não provimento, a participação às entidades competentes para procedimentos disciplinar e penal.

17 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, *António Gomes Branco.*